



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2336, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Altera Decreto 2298 de 04 de maio de 2017 que “dispõe sobre a composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 100, I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n° 2.124 de 20 de outubro de 2009, **Decreta:**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município passa a ter a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação:

Titular: Dinéia Maria de Liz Eduardo

Suplente: Ana Amélia de Souza Coelho

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Érica Aparecida de Souza

Suplente: Jonas de Souza Nogueira

Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Chayanne Poliana Maciel

Suplente: Anízio de Carvalho Luciano

Secretaria de Saúde:

Titular: Regina de Fátima Lopes

Suplente: Alba Valéria Cassimiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

I – DO NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Moradores do Bairro da Lavra - AMBLA

Titular: Marcelo Rodrigues Ferreira

Suplente: Luiz Guilherme de Souza Rocha

Creche Cantinho Feliz

Titular: Suvaney Ceccon Moreira Gil

Suplente: Maria Aparecida de Carvalho Lemes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Heloisa Simoni

Suplente: Thaissa Cristina Bueno de Carvalho

Associação de Moradores e Amigos da Estação

Titular: Maria José Soares

Suplente: Claudia Helena Soares

Art. 2º- A participação neste Conselho não será remunerada.

Art. 3º- O presente Conselho terá 02(dois) anos de vigência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Cambuquira, 20 de abril de 2018.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 20/04/2018.